O FERREIRA - SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL EGISTRAL DE VÁRZEA GRANDE
IZ E DE CASAMENTOS DA COMARCA DE GRANDE - ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE PROCLAMAS

pretendem se casar e apresentaram os documen- igo 1.525, de l a IV do Código Civil Brasileiro. WE- IOS DA SILVA JUNIOR e SYLVE LAYNNE ROQUE o pretendente natural de CUIABÁ/MT, nascido no ríssão CABELEIEIRO, estado civil solteiro(a), ido à Rua B-4, nº 07, quadra 72, Pq. Cuiabá, Cuia- LIGTHON DOMINGOS DA SILVA e de Dona RITA ERA DE MATA SILVA. E a pretendente natural de le no dia 25/10/1988, Profissão tecnica em segu- estado civil Solteira, residente e domiciliada à Rua rajoara II, VÁRZEA gRANDE/MT, filha de AFONSO e de Dona VERA LÚCIA ROQUE DE SOUZA. Se ilgum impedimento, que oponha-o em forma de lei. ara ser afixado em Cartório, no lugar de costume nprensa local. Os contraentes casaram-se no li- ermo___ Várzea Grande-MT, 04 de julho de 2014.
OFICIAL

ERMUNICIPAL DE SAÚDE REGIÃO TELES PIRES
ADO DO CREDENCIAMENTO 001/2014
IBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

TERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO TELES ca de direito público, situado à Rua Amazonas, nº 673, iso - MT, através da Comissão Permanente de to que no processo de Credenciamento Nº 01/2014 – tação Nº 01/2014 que trata do credenciamento para esas especializadas para prestação de serviços na ido CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS, para nanda dos 15 (quinze) municípios integrantes do se a seguir: Empresa: EMPRESA - NEUROCLIN DA – CNPJ: 18.589.348/0001-21 - SERVIÇOS: tologia. Sorriso - MT, 07 de Junho de 2014.

Femanda Dotto
Presidente da CPL

A MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 340/2013

o do prazo de vigência contratual para mais 180 dias para mais 150 dias ao contrato nº340/2013. DATA: ATADO C.S. DA ROCHA E CIA LTDA. VALOR: R$ R$ do Norte, 07 de julho de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

FEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
MENTO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2014
PROCESSO ADM N.º 2545/2014

omissão Permanente de Licitações, Sra. ELAINE VA e respectivos membros, nomeados pela Portaria le janeiro de 2014, com base no Art. 51 inciso da Lei 3. de 21/06/93, acha por bem CREDENCIAR os RICUDO FERNANDES valor global de R$ 5.000,00 E SILVÂNIO DE JESUS valor global de R$ 4.979,00 os e setenta e nove reais), conforme Relatório Geral Ata. Jaciara-MT, 04 de Julho de 2014

ELAINE [illegible]ECIDA DA SILVA
da Comissão Permanente de Licitações

ESTADO DE MATO GROSSO
ONOMO DE AGUA E ESGOSTO IPIRANGA DO NORTE
EGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

OMO DE AGUA E ESGOSTO IPIRANGA DO NORTE, alizará no dia 23/07/2014, às 07:30h., na Rua dos entro, Ipiranga do Norte – MT. Licitação destinada a s para Futura e Eventual Aquisição de Materiais nder as necessidades do S AAE de Ipiranga do Norte" nto especificado no edital e termo de Referência. Os lo consultar o Edital e obter informações junto ao la Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido nga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário da Prefeitura ou obtê-lo no site mt.gov.br. Ipiranga do Norte – MT, 04 de Julho de

Annye Cristine Leimann
Pregoeira Municipal

FEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ESTADO DE MATO GROSSO
2014 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 060-2014

pal de Sorriso – MT, através da Presidente da issão Permanente de Licitação, torna publico aos lará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 060-2014, º. 032/2014 – Registro de Preços N° 022/2014 da de Tapurah – MT., que tem por objeto o REGISTRO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE A EFETUAR SERVIÇOS GERAIS PARA ATENDER ES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e especificações constantes nesta Ata de Registro de omo vencedora a empresa: COOPERATIVA DOS SERVIÇOS DE SORRISO – COOPSERVS, CNPJ sendo aderidos aos itens 07, 08 totalizando o valor

[illegible] e oitenta mil, duzentos e trinta e seis reais

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - JUIZO DA QUARTA VARA CIVEL - EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A APRESENTAÇÃO DO NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E SOBRE A APRESENTAÇÃO DA NOVA LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL AUTOS Nº 19032-61.2013.811.0002 CÓDIGO 322612

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: SERVCLEAN REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP e NOVA ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA-ME FINALIDADE: INTIMAÇÃO dos Credores e interessados acerca do recebimento do novo plano de recuperação apresentado pelas recuperandas, bem como da nova relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção em relação ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e para que apresentem qualquer habilitação de credores apresentada pelo administrador no prazo de 10 (dez) dias na forma do art. 8º da LEI Nº 11.101 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2005. O presente Edital será publicado e afixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados, para que no futuro não venham alegar ignorância. LISTA DE CREDORES DAS EMPRESAS SERVCLEAN REFEIÇÕES INDUSTRIAS LTDA - EPP e NOVA ALIMENTOS E REFEIÇÕES LTDA-ME APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL: CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: Banco Santander: R$ 14.000,00; Financeira Santander Ltda (Rafael): R$ 11.714,50; Achag: R$ 1.100,00; Supermercado Modelo Aeroporto: R$ 10.[illegible]; Arte Marinha Uniformes: R$ 3.328,96; Fwr Soluções Empresariais Ltda: R$ 20.600,00; Multibar - Hoteis E Motéis- Art. E Equip.: R$ 8.468,00; Deniize Terezinha Gatupo Giacuto (Pingus Gelo): R$ 72.616,00; Mr Big Pão Ltda: R$ 21.919,20; Rafael Rios - Factoring: R$ 35.000,00; J. Mantovani Com. Fnos E Alim. Eptp. (Hiper Fnos): R$ 43.132,25; Ricardo Sarmento (Queijo Minas): R$ 8.811,22. CREDORES TRABALHISTA: Antonia Ribeiro De Souza: R$ 870,00; Adilson Carlos Da Silva: R$ 1.596,00; Edinei Marques De Magalhaes: R$ 2.396,10; Fatima Maria Da Costa Morelio: R$ 2.332,00; Valverete Maria Da C Trindade: R$ 5.412,56; Jacson José Da Costa Lima: R$ 870,66; Joelson Marques Da Silva: R$ 4.768,66; Jonny Willen R De Lima: R$ 4.033,33; Jhonathan Diego S Dutra: R$ 2.800,00; Jose Antonio Alves: R$ 2.106,50; Laudiceia Ferreira a Meireles: R$ 1.600,85; Luzia Alves Da Silva: R$ 2.052,27; Lucimar Luciano Dos Santos: R$ 3.886,66; Lauro Daniel Ferreira Souza: R$ 1.360,79; Luiz Augusto De Jesus Araujo: R$ 2.418,34; Maercio Nogueira: R$ 2.383,34; Mariana Kurtz Da Costa: R$ 2.067,00; Marcelo Lemes Tabuas: R$ 2.356,50; Matilde Ferreira La Rocca: R$ 3.076,00; Milton M Dias Filho: R$ 2.630,00; Nilson Rodrigues Da Silva: R$ 2.067,00; Neuzete Teixeira Da Silva: R$ 1.269,32; Rafaela Rodrigues C Da Silva: R$ 2.200,00; Roniere Gomes Saldanha: R$ 1.866,66; Thalita Bauke: R$ 2.200,00; Valterete da Silva: R$ 2.435,62; Valdirene Borges Bahis: R$ 1.601,44; Valter Verissimo De Barros: R$ 2.567,00; Vanuza Silva Barbosa: R$ 1.272,38; Zildeth Pereira Dos Anjos: R$ 1.560,92; Leila Izabel Gomes Da Silva: R$ 905,79; Neia Leite De Magalhaes: R$ 1.731,50; Jhonny Ferreira Da Silva Mendes: R$ 9.084,40; Christiano Mauncio S. P. Brandolf: R$ 3.171,03; Sara Da Silva: R$ 4.178,91; Damiane De Souza: R$ 1.000,00; Kathissya Helen Da Silva Amorim: R$ 2.085,06; Rogério Guimaraes Fortes: R$ 5.305,63. RESUMO DO DESPACHO/DECISÃO: Diante de tal cenário, determino as seguintes deliberações: 1.0. Determino a exclusão da relação de credores do crédito arrolado no valor de R$ 41.280,00, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, bem como do crédito no valor de R$ 58.250,00, de titularidade do BANCO BRADESCO S/A, tendo sido anteriormente habilitados individualmente, inscrito na Recuperação Judicial, na classe dos credores com garantia real. 1.1. Intime-se o Administrador Judicial a que no prazo de 05 (cinco) dias promova a retificação no quadro geral de credores que deverá ser publicado juntamente com o edital do Plano de Recuperação Judicial e ser apresentado pelas devedoras, devendo a Sra. Gestora Judiciária atentar-se para a correta publicação. 1.2. Outrossim, que deverá ainda o Sr. Administrador Judicial informar se houve apresentação de divergência por parte dos referidos credores, bem como, juntar os documentos apresentados na ocasião. 1.3. Traslade-se cópia desta decisão para os autos da impugnação em apenso (Processo nº 15589-60.2007, Cod. 329580), opostas pelo credor Banco Bradesco S/A, ora excluído da presente recuperação judicial. 2.0. Intime-se as recuperandas para que no prazo de 05 (cinco) dias apresentem um novo plano de recuperação judicial devendo a Sra. Gestora Judicial: Publique-se o edital de convocação para apresentação do novo plano e do quadro geral de credores retificado, tal como mencionado no item 1.1. Consignando que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55 da LRF). Decorrido o prazo, conclua-se os autos IMEDIATAMENTE conclusos para eventual designação de AGC ou recuperação judicial, sobretudo se não houver objeção. Considerando que o escoamento do prazo de blindagem sem aprovação ou rejeição do plano implica em pulverização da sede da(s) recuperandas, determino a prorrogação do prazo de suspensão das ações e execuções, nos termos do § 4º do art. 6º da Lei 11.101/05, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo o mesmo ser prorrogado, caso haja necessidade por deliberação de Assembleia Geral de Credores. 4.0. Defiro o pedido formulado às fls. 622/623 para determinar que a INFRAERO - Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária deixe de exigir das recuperandas as Certidões Negativas de Débito como condição para renovação de contratos de arrendamento de serviços prestados ou quaisquer outros atos inerentes às atividades das recuperandas, devendo a mesma ser intimada pessoalmente, imediatamente após a ser protocolada a entregue às recuperandas. 5.0. Providencie a Sra. Gestora Judiciária ao desentranhamento da divergência apresentada pelo Banco Volkswagen S/A e os documentos a ela anexados (fls. 429/440), devendo a mesma ser autuada em apenso (Vol. 8). Após, providenciando a Sra. Gestora Judiciária para que se processe nos termos dos artigos 13 a 15 da LRE. 5.1. Formados os autos em apenso, independente de nova conclusão do incidente, intime-se a impugnante para comprovar o recolhimento das custas processuais, sob pena de cancelamento da distribuição. Expeça-se o necessário. Cumpra-se COM URGÊNCIA. Dê-se ciência ao Ministério Publico. ADVERTÊNCIAS: PRAZOS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS DO PRAZO PREVISTO NO ARTIGO 8º DA LEI 11.101/2005 (10 DIAS) PARA QUE QUEIRAM APRESENTAR IMPUGNAÇÃO À LISTA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (ART. 7º, § 2º LEI 11.101/2005) E AINDA APRESENTAR OBJEÇÃO AO NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO APRESENTADO PELAS DEVEDORAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que o encargo de Administrador Judicial é exercido pelo Dr. TULIO CESAR ZAGO, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 12.737, com endereço sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 2254, 5º andar, sala 505, Ed. American Business Center, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3054-0148, (65) 8[illegible]9525, e-mail: tulio@zagoadvogados.com.br, onde os documentos das recuperandas podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Irany Oliveira Rodrigues, digite. Várzea Grande - MT, 03 de julho de 2014. **Bel. Irany Oliveira Rodrigues**, Gestor(a) Judiciário. Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

(DC 08/07/2014)

COMARCA DE VARZEA GRANDE - MT
1º SERVIÇO NOTARIAL DE PROTESTO DE TÍTULOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PROTESTO POR FALTA DE PAGAMENTO

O 1º SERVIÇO NOTARIAL DESTA COMARCA DE VÁRZEA GRANDE MT, FAZ SABER QUE LHE FORAM ENTREGUES PARA PROTESTO, TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DAS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS. (CONF. PROVIMENTO 06/2004 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PUBLICADO EM 15/04/2004). A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA É EXIGIDO POR LEI (SE A PESSOA INDICADA PARA ACEITAR OU PAGAR FOR DESCONHECIDA, SUA LOCALIZAÇÃO INCERTA OU IGNORADA, FOR RESIDENTE OU DOMICILIADA FORA DA COMPETÊNCIA TERRITORIAL DO TABELIONATO OU AINDA, NINGUÉM PARA DISPUSER A RECEBER A INTIMAÇÃO NO ENDEREÇO FORNECIDO PELO APRESENTANTE CONFORME ARTIGO 15 DA LEI NR 9492 DE 10/09/97 (SERVIÇO DE ENTREGA DOS AVISOS NOS ENDEREÇOS ABAIXO MENCIONADOS E EFETUADO PELA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS POR FORÇA DE CONTRATO IMPOSTO POR DISPOSITIVOS LEGAIS.

RESPONSÁVEIS:

54775 DEVEDOR: BENEDITO GONÇALVES C CAMPOS - CPF/CNPJ 34[illegible]10/89[illegible]41 -FAV CHINELLUS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA RUA 9, QDRA 69, CS 16 VÁRZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 9965165/006 -VENC 09/06/2014 -APRES. CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AG COUTO MA -SACADOR CHINELLUS COMERCIO DE CALÇADOS LTDA

55012 DEVEDOR: QUALLI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CPF/CNPJ 17.898.939/0001-18 - -FAV COPACEL IND E COM DE CALCARIO AV TRINTA E UM DE MARCO N-15[illegible] CRIST RE VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR NF-2921/1 -VENC 10/06/2014 -APRES. [illegible] C L A A. OURO VERDE DE MATO GROSSO -SACADOR COPACEL IND E COM DE CALCARIO

55022 DEVEDOR: MARA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO - CPF/CNPJ 046.309.881-49 - -FAV R MACHADO E G MACHADO LTDA RUA 15 QD 165 LT 1 VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 05/03/1-3/0 -VENC 10/06/2014 -APRES. BANCO DO BRASIL SA 105985-136 -SACADOR R MACHADO E G MACHADO LTDA

55159 DEVEDOR: MYCHAEL ALEXANDRO PIRES [illegible] 934.568.2[illegible] -FAV FLAMAR PECUARIA [illegible] PECUARIA [illegible]

COMERCIO DE PECAS LTDA R EQUADOR LOTE 08 CASA 1 VARZEA GRANDE MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR [illegible] VENC 21/06/2014 -APRES CAIXA ECONOMICA FEDERAL -AG COUTO MA -SACADOR BRIPECAS COMERCIO DE PECAS LTDA

55[illegible] DEVEDOR: SMARTI COMERCIO DE MAQ E F LTDA CPF/CNPJ 14.634.359/0001-25 - FAV BABYSOL S A COMERCIO DO VESTUARIO RUA F D QUADRA 19 07 VARZEA GRANDE MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 000[illegible]31603 VENC 20/06/2014 -APRES BANCO BRADESCO S A -SACADOR BABYSOL S A COMERCIO DO VESTUARIO

55[illegible] DEVEDOR: REGINALDO LUIZ DE ALMEIDA FERREIRA ME - CPF/CNPJ 08.838.09[illegible]/0[illegible]-71 -FAV HIMEP COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS L FAZ BOM JD NR 170 NM 20 NOSSA SR LIVRAM-MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 9523P/04 VENC 25/06/2014 -APRES BANCO DO BRASIL SA 105[illegible]136 -SACADOR HIMEP COMERCIO DE PECAS HIDRAULICAS LTDA - E

55[illegible] DEVEDOR: FABIO LUCIO BENEVIDES - CPF/CNPJ 1[illegible]4.767.9[illegible]6-64 -FAV AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST R D [illegible] QD 04 VÁRZEA GRANDE - MT -TITULO CONT DE FINANCIAMENT NR 200154[illegible]2985 -VENC 15/01/2014 -APRES AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVES -SACADOR AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

567[illegible] DEVEDOR: CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM TERRA FORTE L CPF/CNPJ 13.564.959/0001-90 - -FAV COMERCIAL MARIANO RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 232 VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 1601[illegible]3/01 VENC 16/06/2014 -APRES. BANCO BRADESCO S A -SACADOR COMERCIAL MARIANO

56729 DEVEDOR: CONSTRUTORA TERRAPLANAGEM TERRA FORTE L CPF/CNPJ 13.564.959/0001-90 - -FAV COMERCIAL MARIANO RUA PRESIDENTE NILO PECANHA, 232 VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 1[illegible]0345/01 VENC 18/06/2014 -APRES. BANCO BRADESCO S A -SACADOR COMERCIAL MARIANO

56739 DEVEDOR: KAG TRANSPORTE LTDA - CPF/CNPJ 13.142.948/0001-57 - -FAV GERENCIAL FACTORING FOMENTO MERCANT RUA IAARA N 18 VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR 248 3A VENC 24/06/2014 -APRES BANCO BRADESCO S A -SACADOR JR AUTO CENTER

56744 DEVEDOR: JEFFERSON IVO SCHAFER PEDROSO - CPF/CNPJ 012.759.471-[illegible] - -FAV BANCO SAFRA S A R PORONE 65 VARZEA GRANDE - MT -TITULO DUPL MERC P/ INDICAC NR [illegible]408522 VENC 1[illegible]/14 -APRES BANCO BRADESCO S A -SACADOR [illegible] MARINA [illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA- MT
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0126/2013.
PROCESSO Nº. 037/2013.

FUNDAMENTO AO TERMO: Este termo aditivo decorre a alteração da Planilha Orçamentária da Administração, que redefine o componente construção do programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) para a propostas habilitadas a partir de 2013, conforme estabelece pela PORTARIA Nº 1.903, DE 4 DE SETEMBRO DE 2013 e o ANEXO I da Portaria nº 340/GM/MS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra-MT CONTRATADO: RAÍZES CONSTRUTORA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTA DO NORTE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2013

OBJETO: supressão de valor referente ao item 04 e item 05 do LOTE 04 do inicialmente pactuado através do contrato 265/2013 decorrente da licitação Tomada de Preços nº08/2013. DATA: 30/06/2014 CONTRATADO: C.S. DA ROCHA E CIA LTDA. VALOR DA ANULAÇÃO: R$ 3.116,25. Guarantã do Norte, 07 de julho de 2014.

SANDRA MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR e ADJUDICAR a Empresa: M A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.396.282/0001-88, com o valor global de R$ 433.561,77 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e hum reais e setenta e sete centavos), para contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de implantação de sinalização vertical e horizontal das vias públicas no município de Dom Aquino, incluindo materiais e mão de obra, de acordo com a descrição dos serviços, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projeto básico, ambos parte integrante deste edital, para atender a secretaria municipal de obras públicas e urbanismo, cabendo a mesma, a responsabilidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar. juntamente com o Engenheiro responsável pelo acompanhamento da obra. Dom Aquino-MT, 03 de julho de 2014. JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que realizará no dia 25/07/2014, às 07:30h., na Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a "Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Instalação de Toldos, para atender a demanda da Escola Municipal "Crescer e Aprender"", conforme detalhamento especificado no edital e termo de Referência. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.ipirangadonorte.mt.gov.br. Ipiranga do Norte-MT, 04 de Julho de 2014.

Annye Cristine Leimann
Pregoeira Municipal.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030/2014

O Município de Ipiranga do Norte – MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que consagrou-se vencedora do Pregão Presencial N.º 030/2014 referente à "Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição parcelada de Materiais Hospitalares, para atender as demandas nos PSF's e no Pronto Socorro Municipal de Ipiranga do Norte – MT", as seguintes Empresas: 01) DELTA MED COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 08.835.955/0001-70, localizada na Rua 34, Quadra 35, Lote 01, n.º 209, Setor Santos Dumont, na cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.463-730, vencedora do lote n.º 003, com valor global de R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais); 2) VL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.507.016/0001-37, localizada na Rua 218, n.º 18, Quadra 82, Lote 21, Setor Coimbra, na Cidade de Goiânia – GO, CEP: 74.530-140, vencedora nos lotes n.º 002 e 005, com valor global de R$ 36.520,00 (Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Reais); 3) HIPERDENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 13.994.852/0001-93, localizada na Rua Genésio Roberto Baggio, n.º 1304, Sala 01, Centro, na Cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, vencedora dos lotes n.º 001 e 004, com valor global de R$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais). A empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, apresentou recurso, o qual fora negado conforme parecer da Assessoria Jurídica n.º 033/2014, anexo aos autos que ficarão disponíveis para analise. Ipiranga do Norte – MT, 04 de Julho de 2014.

ANNYE CRHISTINE LEIMANN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA
CANCELAMENTO DO CONTRATO Nº 023/2014

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o cancelamento do Contrato nº 023/2014, tendo em vista o fato de que, logo após a conclusão do ato, descobriu-se que a Locadora, Sra. Rosangela Alves dos Santos é servidora pública municipal nomeada, cargo comissionado através da Portaria GP nº 032/2014 de 13 de janeiro de 2014. Marcelândia – MT, 03 de julho de 2014.

PREFEITO MUNICIPAL
ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE

CONCESSIONARIA ROTA DO OESTE S.A.
NIRE 51300012677 - CNPJ/MF nº 19.521.322/0001-04
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORA, LOCAL: Dia 04 de junho de 2014, às 15 horas, excepcionalmente, na Cidade de São Paulo no Estado do São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Butantã, CEP 05501-050. **PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **MESA:** Sr. Renato Ferreira de Mello Júnior - Presidente, e Sr. Antonio Henrique Monteiro - Secretário. **ORDEM DO DIA:** I) Matérias para deliberação: 1) aprovar a lavratura da presente ata na forma de sumário do fato ocorrido, conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76; 2) PD.CA 06/14 - aprovar o orçamento trienal 2014/2016 e plano de investimentos da CRO; 3) PD.CA 07/14 - aprovar a ratificação da contratação, pela Diretoria, da empresa: BC2 Construtora Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.945.525/0002-93 devidamente contratada em 01 de abril de 2014, para a prestação dos serviços de conserva; e aprovar a contratação, pela Diretoria, (a) da empresa BR Vida Atendimento Pré-Hospitalar inscrita no CNPJ sob o nº 02.484.441/0001-3 para prestação dos serviços médico-hospitalar por meio do Contrato de Serviço Médico Pré-Hospitalar e Resgate, e (b) da operação de aquisição de guinchos e serviços de montagem correlatos, tudo conforme os termos e documentos da PD.CA 07/14. III Matérias para conhecimento: Nada a registrar. III Matérias de Interesse da Companhia: Nada a registrar. IVI Encerramento da Ata: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, discutida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 04 de junho de 2014. Mesa: Renato Ferreira de Mello Júnior - Presidente; Antonio Henrique Monteiro - Secretário. Conselheiros: Renato Ferreira de Mello Júnior, Marcelo Fogaça Cristante, Paulo Henrique dos Santos Quaresma e Júlio César Duarte Perdigão. VI Documentos Arquivados: Os documentos mencionados nesta Ata foram arquivados na sede da Companhia. Certifico e dou fé que esta ata é uma cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. São Paulo, 04 de junho de 2014. Mesa: Renato Ferreira de Mello Junior - Presidente. Antonio Henrique Monteiro - Secretário. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** Certifico o Registro em 23/06/2014 sob nº 20140729679. Protocolo: 14/072987-9 de 16/06/2014. NIRE: 51300012677. **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** Chancela: 5ED3D-837DA-1C783-3967F-9901D-FEA42-D6203-329A5. Cuiabá, 27/06/2014. Katia Cristina Teixeira da Costa Dinz - Secretária Geral. (08/07/2014)

PETROCAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CAL S.A.

CNPJ 07.299.284/0001-08 NIRE 51300007991
Eu, Sérgio Luiz Victor, cidadão brasileiro, casado, engenheiro, residente na Rua Francisco Dias Velho, 66, Apto 173, CEP 04581-000, Brooklin, na cidade de São Paulo, São Paulo, portador da carteira de identidade nº 14.227.210 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.096.298-05, venho, através desta, apresentar a partir desta data e em caráter irrevogável, a minha renúncia ao cargo de diretor da PETROCAL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CAL S.A., sociedade por ações de capital fechado em existência de acordo com as leis brasileiras, como sede na Avenida Cuiabá, nº 1332, sala 304, Bairro Centro, na Cidade de Rondonópolis, Mato Grosso, CEP 78700-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.299.284/0001-08 e registrada perante a Junta Comercial do Mato Grosso sob o Nire 51300007991, bem como solicitar o consequente arquivamento desta Carta de Renúncia perante o Registro de Empresas e a publicação no jornal oficial do Estado do Mato Grosso e em outro jornal de grande circulação editado nesta cidade, para os devidos fins legais Atenciosamente, Sérgio Luiz Victor São Paulo, 15 de maio de 2014. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob o nº 20140685820 em 26/06/2014.

"A quem possa interessar, informamos que em 12 de março de 2014 a CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A. ("CRO") companhia devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.322/0001-04 e com sede na Av. Miguel Sutil, nº 15160, Bairro Jardim Ubatã, CEP 78025-700, em Cuiabá/MT, assinou com a União Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT ("Partes"), o Contrato de Concessão referente ao Edital 003/2013, autorizando a exploração da infraestrutura e da prestação do serviço publico de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do Sistema Rodoviário de trecho da Rodovia BR-163/MT. O Sistema Rodoviário objeto da Concessão compreende trecho de 850,9 Km sendo 822,8 km na BR 163 e 28,1 km na MT-407, integralmente inserido no Estado do Mato Grosso, com inicio na divisa com o Estado do Mato Grosso do Sul, contornando Cuiabá pela MT-407 e com término no km 855,0 (MT), no entroncamento com a rodovia MT-220, incluindo os elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais ligadas diretamente ou por dispositivos de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de arte especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à Concessão. Em 20 de março de 2014 foi firmado entre essas mesmas Partes juntamente com o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Termo de Arrolamento e Transferência de Bens em que consta a descrição dos bens atualmente utilizados para a operação e manutenção do Sistema Rodoviário, arrolados no Anexo A, bem como a descrição das obras contratadas pelo DNIT que não serão transferidas à CRO nesse momento. Todos esses documentos são públicos e podem ser consultados na íntegra no site da ANTT. **Dessa feita, a CRO convoca todos os interessados, possuidores a qualquer título (proprietários/moradores), de ocupações, regulares ou irregulares, ao longo da faixa de domínio do Sistema Rodoviário, a entrarem em contato com a CRO com a brevidade possível a fim de esclarecer, regularizar e formalizar, se o caso, a ocupação e utilização da faixa de domínio. O contato deverá ser feito na pessoa da Sra. Renata Neves Degasperi, por e-mail renatadegasperi@odebrecht.com, por telefone (65) 3056-9114, em horário comercial, ou pessoalmente, no endereço da sede da CRO com agendamento prévio.** Cuiabá, 08 de maio de 2014." (08/07/2014)

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS
AVISO DE ADIAMENTO DE EDITAL
Tomada de Preços nº 09/2014

O Presidente da Comissão

HERMES GONÇALO
É REG
JUIZO DE PAZ
VÁRZEA GR

FAÇO SABER, que pr
tos exigidos pelo artig
LIGTHON DOMINGOS
DE SOUZA. Sendo o
dia 21/03/1988, profi
residente e domiciliad
bá/MT, filho de WELIG
DE CASSEA MOREIR
CUIABÁ/MT, nascida
rança do trabalho, est
Cinta Larga, 17, Maraj
JOSÉ DE SOUZA e e
alguém souber de alg
Lavro o presente pan
e publicado pela imp
vro____folha____ ter

CONSÓRCIO INTER
RESULTAD
INEXIGIB
O CONSÓRCIO INTE
PIRES, pessoa jurídica
Bairro Centro, Sorris
Licitação, torna públic
Inexigibilidade de Licit
contratação de empre
área de saúde, send
atendimento da dem
CIS[illegible] redenciou-s
DE [illegible] S/S LTD
CONSULTAS – Neuro

PREFEITURA
EXTRATO SEGUND
OBJETO: prorrogaçã
e prazo de execução
03/07/2014. CONTRA
43.872,47. Guarantã

PRE
CREDENCIA
A Presidente da C
APARECIDA DA SIL
n.o 005/2014 de 09
Federal n.º 8.666/9
Agricultores DILMA
(cinco mil reais), JOS
(quatro mil, novecen
de Sessões, anexo a
Presidente

SERVIÇO AUT
PR
O SERVIÇO AUTON
toma público que r
Girassóis, n.º 387,
"Registro de Preço
Hidráulicos, para at
conforme detalham
interessados poder
depto. de licitações
na Prefeitura de Ipi
de expedient
www.ipirangadonor
2014.

PR
AVISO PP 05
Á Prefeitura Mun
Presidente da Co
interessados que s
oriunda do Pregão
Prefeitura Municip
DE PREÇOS PA
COOPERATIVA P
AS NECESSIDA
conforme condiçõe
Preços. Que teve
PRESTADORES
02.355.192/0001-
de R$ 790.236,48
e quarenta e oito c
Presidente